



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
em 04/04/03
Jornal Diário
m. s
Valéria Araújo
Assinatura

DECRETO Nº 828 / 2003

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001,

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor, em 03 de Abril de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor Sr. Luciano Pereira da Silva, do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, símbolo ADM, lotado na Assessoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 03 de Abril de 2003.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

